

PROMOÇÃO DE FEVEREIRO CNA – TOALHAS DE VERÃO

REGULAMENTO PARA CONSUMIDORES - MATRÍCULAS NAS ESCOLAS CNA

1. Promoção válida em todo o território nacional para novos alunos que efetuarem matrícula no período entre 01/02/2019 e 28/02/2019 em todas as escolas CNA participantes e/ou enquanto durarem os estoques de Toalhas de Verão CNA de cada uma das Escolas CNA.
2. A **"PROMOÇÃO DE FEVEREIRO CNA"** oferecerá 01 (uma) toalha de verão CNA (colorida com estampa exclusiva, tamanho 70x140 cm, 55% Algodão e 45% Poliéster), aos primeiros novos alunos que fizerem matrícula no período da Promoção, enquanto durarem os estoques disponíveis na escola CNA contratada.
3. Promoção não cumulativa com outras promoções e/ou descontos provenientes de parcerias regionais e/ou nacionais, válida para contratos semestrais ou anuais, inclusive na modalidade Plus dos cursos presenciais. Cursos Preparatórios para Certificações Internacionais, ACC, Preparatório para Certificação Siele - Vitamina C1 e curso semipresencial CNA GO não participarão desta promoção. Disponibilidade de horários, dias das aulas e condições de pagamento do curso deverão ser obtidos nas escolas CNA participantes.
4. O benefício estipulado no item 2 deste Regulamento valerá apenas para os novos alunos matriculados durante o período supramencionado e somente nas turmas e horários promocionais.
5. Serão considerados novos alunos somente os novos contratantes ou aqueles que tenham encerrado seu vínculo com uma das escolas CNA há mais de 180 dias.
6. A entrega do brinde acontecerá até a data de início das aulas e não se aplica a rematrícula ou matrículas novas efetuadas fora do prazo da promoção, conforme disposto nos itens 1 e 4 deste Regulamento.
7. Em caso de defeito ou vício, o prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do mesmo, prazo em que o aluno deverá entrar em contato com a secretaria da escola CNA na qual estuda, a fim de receber orientações sobre a troca.
8. A promoção será divulgada em mídia digital inclusive nas redes sociais virtuais www.facebook.com.br/cnaoficial, www.twitter.com/cnaoficial, além do site oficial do CNA (www.cna.com.br), bem como em peças publicitárias diversas nas escolas CNA participantes.
9. A concessão deste benefício não se aplica a rematrículas ou matrículas efetuadas fora do prazo da promoção, conforme citado nos itens 1 e 4 deste Regulamento.



10. Em caso de cancelamento ou trancamento do curso, antes ou após o início das aulas, o novo aluno deverá ficar atento às condições dispostas no contrato assinado com a escola CNA.
11. Em nenhuma hipótese o benefício supramencionado no item 2 deste Regulamento poderá ser convertido em dinheiro ou transferido a terceiros.
12. Por se tratar de condição promocional, em caso de transferência de escola, horário ou turma os valores do estágio em curso serão revistos.
13. Este Regulamento estará disponível para consulta no site www.cna.com.br. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Central de Relacionamento CNA pelo endereço de correio eletrônico faleconosco@cna.com.br.
14. Para consultar escolas CNA participantes e horário de funcionamento durante o final de semana, entre em contato com nossa Central de Atendimento CNA, Olá! por meio do chat disponível em nosso site, pelo endereço de correio eletrônico cnaola@cna.com.br, ou diretamente com a Escola CNA de interesse.
15. Fica reservado à escola CNA e ao franqueador CNA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento deste Regulamento, podendo adotar as medidas que entenderem necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.
16. O franqueador CNA reserva-se ainda o direito de suspender, cancelar ou extinguir a presente promoção sem aviso prévio, não gerando qualquer direito adquirido para o aluno ou responsável financeiro, quer seja de ordem financeira ou não.
17. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelo franqueador CNA sempre com bom senso e a equidade na solução dos impasses.

